



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N.º ____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, em caráter emergencial, seja construída uma unidade escolar de educação infantil no Bairro Jardim Franco.

Justificativa: A construção da referida escola faz-se urgente, sobretudo, quanto a segurança e bem estar das crianças residentes no referido bairro que precisam sair pra estudar em locais distantes de suas residências.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

LUIZ MATOS

Vereador-autor